



EDITAL DA CHAMADA HACKATHON HIDROGÊNIO VERDE

Esta Chamada é promovida pelas empresas Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha e FIAP, em conjunto, para estudantes e profissionais que estejam aptos a desenvolver as melhores soluções, conforme item 2.

1. OBJETIVO DA CHAMADA

- A presente Chamada tem por objetivo fomentar o desenvolvimento tecnológico, especificamente quanto a soluções elaboradas segundo o tema: Desenvolvimento de soluções inovadoras para a cadeia de valor do Hidrogênio, que possam tornar o H2 competitivo (economicamente viável) e com isso antecipar a viabilidade econômica: Produção, Logística e Aplicação.

1.2. Os participantes poderão apresentar propostas de negócios, produtos ou serviços no formato que melhor atender às suas iniciativas. As soluções devem se enquadrar, mas não se restringir, às áreas de interesse:

- **Experiência:** participar de forma relevante na vida das pessoas, através da interação e integração com os negócios potencialmente gerados a partir de iniciativas voltadas à cadeia de valor do hidrogênio.
- **Novos Produtos e Serviços:** remodelar, evoluir ou criar produtos e serviços que atendam ao público dessa mesma cadeia de valor.

2. PARTICIPANTES

Esta Chamada é voltada a todas as pessoas físicas, residentes no Brasil.

Pode participar da Chamada qualquer pessoa que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Todas e quaisquer despesas e/ou custos eventualmente necessários para participar da Chamada online deverão ser arcados única e exclusivamente pelo(s) Participante(s), não sendo devido ao(s) Participante(s) nenhum valor a título de reembolso ou a qualquer título.

Não poderão participar pessoas envolvidas diretamente na organização proveniente das empresas Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha e FIAP.



3. DINÂMICA

3.1. Do Participante:

- 3.1.1. A inscrição poderá ser realizada individualmente ou um integrante poderá inscrever a sua dupla, trio, quarteto ou grupo, ficando a cargo da organização compor o time com os demais integrantes, em caráter multidisciplinar, valendo ressaltar que a seleção dos que inscreverem em mais de um integrante será feita de forma conjunta.
- 3.1.2. A equipe deverá ser composta por até 5 (cinco) integrantes.
- 3.1.3. Fica desde já estabelecido que todos os membros da equipe deverão, anteriormente ao início do Evento, estar cientes e dar aceite digitalmente no documento constante do Anexo 1 a esta Chamada. Será vedada a participação de quaisquer participantes que não tenham dado aceite ao referido documento.

3.2. Da inscrição:

- 3.2.1. O Participante deverá citar sua conexão com o tema proposto e, se possível, alguma ideia inicial a ser apresentadas, sendo certo que apenas 1 (uma) proposta por equipe poderá ser desenvolvida durante o Evento, sendo ainda possível que, após mais informações a serem obtidas até a primeira parte do evento, o grupo opte por alguma proposta diferente do que foi submetido no momento da inscrição.
- 3.2.2. O Formulário de inscrição deverá ser preenchido em português e contemplar os seguintes campos:
 - Nome completo
 - E-mail
 - Telefone
 - Está trabalhando atualmente?
 - Empresa
 - Cargo
 - Idade
 - Estado
 - Cidade
 - Gênero
 - Cor/Raça
 - Portfólio/Site/GitHub/Linkedin
 - Você é uma pessoa com deficiência?
 - Existe alguma demanda específica para eventuais adaptações necessárias?
Exemplos: flexibilidade de horários, leitor de tela, libras etc. (caso prefira não responder, é só escrever "Prefiro não responder").
 - Você tem disponibilidade para participar do projeto?
 - Conte um pouco sobre suas experiências profissionais, educacionais e o que o motivou a inscrever-se no hackathon,
 - Qual sua conexão com o tema proposto? Comente uma ideia que pensa em desenvolver durante o hackathon.
 - Sua inscrição é individual?
 - Insira aqui as informações da sua dupla, trio, quarteto ou grupo (urls do linkedin, short bio de cada um integrante e sua conexão com o tema proposto), vocês serão avaliados em conjunto.



4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Etapa 1 - Inscrição; Etapa 2 - Seleção e convocação dos participantes; Etapa 3 - Divisão de equipes; Etapa 4 - Kick Off; Etapa 5 - Evento Hackathon.

O participante reconhece que as decisões de seleção serão feitas conforme exclusivo critério das bancas avaliadoras (Empresas), não cabendo contra estas quaisquer impugnações ou recursos.

O grupo realizador reserva-se o direito de não selecionar nenhum dos projetos submetidos a esta Chamada.

4.1. Etapa 1 - Inscrição

- Os interessados em participar do Hackathon deverão se inscrever pelo site.

4.2. Etapa 2 - Seleção

- Os selecionados serão convocados via telefone e email para participarem do Hackathon.

4.3. Etapa 3 - Divisão de equipes

- No kick off e onboarding será informada a divisão dos grupos.

4.4. Etapa 4 - Kick Off e Onboarding

- Todos os selecionados na Etapa 2 deverão ter agenda completa para estas duas etapas iniciais; posteriormente, os times poderão subdividir-se.

4.5. Etapa 5 - O Evento Hackathon

a. Duração, data e local: o Evento Hackathon terá uma duração de 5 (cinco) dias, entre os dias 03 a 08 de maio de 2021, pela plataforma zoom.

b. Os participantes deverão preencher o formulário <https://forms.gle/kt9znkwms28zQJ3J7> para estarem aptos a participar do projeto, aplicando seus dados dando aceite ao termo LGPD.

c. Da apresentação do projeto: os participantes deverão, ao final do Evento, preparar uma apresentação para a banca avaliadora sobre o que foi criado durante o período de imersão, ou seja, deverão apresentar o resultado do desenvolvimento do projeto proposto (**business case e aplicação funcional**). Esta apresentação deverá ser feita em português. Além disso, antes da banca de avaliação, os conteúdos desenvolvidos deverão ser aplicados em repositório online que seja posse dos times (git hub, por exemplo) e indicado pela organização do projeto.



d. Critérios de avaliação: sem prejuízo dos demais requisitos constantes nesta Chamada, a apresentação do desenvolvimento do projeto observará os critérios a seguir:

1. Aderência ao tema da Chamada: aderência à área temática do item 1.1.
2. Inovação: qual o grau de novidade e criatividade.
3. Viabilidade técnica e de implementação.
4. Impacto: gera impacto na cadeia de valor do hidrogênio.
5. Qualidade da entrega: execução e design da solução.

Banca avaliadora: composta por representantes dos realizadores.

e. Divulgação dos resultados: a divulgação dos 2 (dois) melhores projetos (premiação) será ao final do Evento, no dia 08 de maio de 2021.

f. Durante o Hackathon serão captados imagens, áudios e vídeos por parte dos realizadores, com o que os participantes declaram, no ato de envio da proposta, sua mais ampla e plena concordância. Os realizadores poderão usar referidas imagens, áudios e vídeos captados para divulgação da presente Chamada e de seus resultados, a qualquer tempo, em território nacional ou internacional, sem restrição de qualquer natureza, não cabendo qualquer remuneração aos participantes pelo uso de tais imagens, áudios e vídeos.

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

A todos os participantes será entregue um *certificado de participação no evento*.

Os realizadores não se responsabilizam pela não entrega dos incentivos e demais experiências nos casos em que: (i) o(s) participante(s) informar(em) de forma indevida os seus dados; (ii) houver motivos de força maior ou caso fortuito que impeçam a entrega destes; (iii) diante da recusa de recebimento feita pelo próprio Participante.

6. CRONOGRAMA

Fases	Datas
Inscrições do Hackathon	5 a 28 de abril
Divulgação dos selecionados	29 e 30 de abril
Kick off	3 de maio
Onboarding	4 de maio
Mentorias e Desenvolvimento das Ideias	5 a 8 de maio
Pitch final (apresentação dos trabalhos)	8 de maio



7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual desenvolvida durante o “Hackathon Câmara Brasil-Alemanha” será de titularidade dos times responsáveis pelo seu desenvolvimento.

As soluções desenvolvidas durante o “Hackathon Câmara Brasil-Alemanha” devem ter sido desenvolvidas durante o projeto e não devem ser cópias, em parte ou total, de outras soluções existentes no mercado.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

8.1. Os participantes reconhecem que: (i) a qualquer tempo, esta Chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza; (ii) os realizadores se reservam o direito de não selecionar quaisquer das propostas submetidas.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Para fins desta Chamada serão desclassificadas as propostas e/ou a participação do Participante e equipe nos seguintes casos:

- a.** O formulário não esteja inteiramente preenchido e/ou com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos.
- b.** O Participante não compareça nas datas do Hackathon.
- c.** O Participante ou quaisquer dos outros membros da equipe apresente(m) comportamento socialmente inadequado ou incorra(m) em contravenções penais ou crimes durante a participação no Hackathon, não obstante as consequências legais pertinentes.
- d.** O Participante ou quaisquer dos outros membros da equipe estiverem incluídos na lista de pessoas que não podem participar desta Chamada.
- e.** Forem constatadas infrações a direitos de terceiros, inclusive aqueles de propriedade intelectual na proposta ou em qualquer outro material gerado pelo Participante com relação a esta Chamada.
- f.** O Participante ou quaisquer dos membros da equipe acessarem sites impróprios.



g. O Participante ou quaisquer dos membros da equipe praticarem atos de fraude ou que de alguma forma viole qualquer das disposições deste Edital.

h. Da decisão de desclassificação não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

10. PREMIAÇÃO

As 03 (três) Equipes vencedoras farão jus aos seguintes prêmios, de acordo com a ordem de classificação:

1º Lugar: premiação no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

2º Lugar: premiação no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

12.1. O valor da premiação será dividido entre os membros da equipe que receberão um cartão com o valor do prêmio.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Questões relativas a esta Chamada devem ser encaminhadas por e-mail: corporate@fiap.com.br.

11.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, bem como eventuais casos omissos, serão decididas, exclusivamente, pelos realizadores.

11.3. Todas as comunicações entre os realizadores e os Participantes serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

11.4. Os Participantes reconhecem que os realizadores não se responsabilizam por quaisquer falhas, impossibilidades técnicas e/ou indisponibilidades do sistema que eventualmente possam ocorrer quando da sua participação.

11.5. O ato de participar desta Chamada implica conhecimento e concordância, por parte do Participante, da íntegra das disposições contidas nesta Chamada, não podendo o Participante abster-se do seu conhecimento.

11.6. Todos os membros da equipe declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do evento realizado pelos realizadores, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo que esta cessão é firmada em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando inclusive eventuais herdeiros e sucessores outorgantes, nos seguintes termos:



11.6.1. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem por tempo indeterminado.

11.7. A simples participação neste concurso constitui plena e incondicional concordância, bem como a aceitação, por parte de todos os membros da equipe, dos termos e condições dispostos neste regulamento e autoriza o uso de sua imagem, depoimentos e outros registros escritos e audiovisuais aos realizadores, e, para a divulgação de assuntos relacionados às instituições, com veiculação em canais internos (websites, newsletters etc.) e externos (jornais, revistas, websites de terceiros etc.).

11.8. Toda e qualquer situação não prevista neste edital de chamada, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelos realizadores, por meio de uma comissão formada especialmente para a ação.

11.9. Os realizadores se reservam, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento.